



EDITAL Nº 45 / 2015 – IFC – Câmpus Araquari
Seleção Interna, cadastro de reserva, de Projetos de Pesquisa do IFC Câmpus Araquari

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense do Câmpus Araquari Jonas Cunha Espíndola, no uso das suas atribuições regimentais, torna público o lançamento do edital para seleção interna de projetos de pesquisa e inovação, cadastro de reserva, para concessão de bolsas de iniciação científica de ensino médio/técnico e ensino superior do IFC – Câmpus Araquari.

1 APRESENTAÇÃO

A coordenação de pesquisa e inovação do IFC – Câmpus Araquari comunica que se encontram abertas inscrições para seleção de propostas de pesquisa e inovação.

2 OBJETIVOS GERAIS

2.1. Incentivar a realização de projetos de pesquisa e inovação coordenados por servidores efetivos do IFC – Câmpus Araquari por meio da concessão de bolsas a estudante do ensino médio/técnico e do ensino superior, regularmente matriculado neste Câmpus.

3 REQUISITOS E COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL

3.1 Dos requisitos referentes aos coordenadores

- I. Ser servidor do quadro efetivo do IFC Câmpus Araquari, tendo como formação mínima a conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- II. Pesquisadores visitantes poderão submeter projetos desde que o tempo de permanência na instituição seja no mínimo equivalente à vigência do cronograma proposto para a bolsa;
- III. Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado nos últimos 30 dias, na Plataforma Lattes/CNPq, válida a partir da publicação deste edital;
- IV. Não estar afastado em tempo integral para participar de programa de pós-graduação;
- V. Dispor de carga horária para desenvolver o projeto, assim como para a preparação de artigo(s) e resumo(s) científico(s);
- VI. Publicar os resultados parciais e/ou finais do projeto desenvolvido na Mostra Científica e Tecnológica / Evento de Pesquisa e Extensão (MCT/EPEX) do Câmpus Araquari, ou em outro evento indicado pela Coordenação de Pesquisa e Inovação;
- VII. Elaborar e encaminhar o relatório parcial ao final do primeiro semestre do projeto (Anexo 01) e relatório final, apresentado na forma do resumo expandido da MCT/EPEX, evento do IFC ou nas normas da revista a ser publicado o artigo das atividades desenvolvidas, à Coordenação de Pesquisa e Inovação do IFC - Câmpus Araquari;
- VIII. Nas publicações dos resultados parciais e/ou finais deve-se fazer referência ao IFC - Câmpus Araquari;
- IX. Não são elegíveis os servidores substitutos, temporários, aposentados, licenciados ou afastados de suas funções do IFC - Câmpus Araquari, os quais poderão atuar como colaboradores;
- X. Cada projeto poderá ter um único coordenador, e tantos servidores colaboradores quanto forem necessários.



3.2 Dos requisitos referentes aos bolsistas

- I. Ser aluno regularmente matriculado no ensino médio/técnico ou graduação, no Câmpus Araquari;
- II. Ser indicado pelo orientador;
- III. Possuir currículo na Plataforma Lattes/CNPq;
- IV. Não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa;
- V. Não rebebam outro auxílio para desenvolvimento de projetos de iniciação científica ou extensão;
- VI. Dispor de carga horária para desenvolver o projeto, assim como para a preparação de artigo(s) e resumo(s) científico(s);
- VII. Publicar os resultados parciais e/ou finais do projeto desenvolvido na Mostra Científica e Tecnológica / Evento de Pesquisa e Extensão (MCT/EPEX) do Câmpus Araquari, ou em outro evento indicado pela Coordenação de Pesquisa e Inovação;
- VIII. Nas publicações dos resultados parciais e/ou finais deve-se fazer referência ao IFC - Câmpus Araquari;
- IX. Elaborar e encaminhar o relatório parcial ao final do primeiro semestre do projeto (Anexo 01) e relatório final, apresentado na forma do resumo expandido da MCT/EPEX, evento do IFC ou nas normas da revista a ser publicado o artigo das atividades desenvolvidas, à Coordenação de Pesquisa e Inovação do IFC - Câmpus Araquari.

4 DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS CATEGORIAS DE PROPOSTAS

- 4.1 O presente edital prevê a alocação de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) a fim de contemplar as seguintes modalidades:
 - a) **Bolsa ensino superior:** Cinco cotas de bolsa de graduação de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), total destinado de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais);
 - b) **Bolsa ensino médio/técnico:** Cinco cotas de bolsa para o ensino médio/técnico de R\$ 200,00 (duzentos reais), total destinado de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);
- 4.2 Cada projeto poderá solicitar apenas uma cota de bolsa, optando pela bolsa de graduação ou bolsa para o ensino médio/técnico;
- 4.3 O período de vigência do projeto (cronograma de trabalho) será de 12 meses (01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016);
- 4.4 Período de férias ou períodos em que não houver atividades no projeto pelo aluno bolsista, não haverá repasse referente ao período, podendo ser proporcional ao mês;
- 4.5 Cada coordenador poderá submeter apenas um projeto em cada modalidade;
- 4.6 As bolsas que eventualmente sobraem em determinada modalidade poderão ter seu recurso revertido para outra modalidade.



5 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 As propostas deverão ser apresentadas em formulário específico (Projeto de Pesquisa – Roteiro do Projeto; Projeto de Pesquisa – Identificação da Equipe), disponível no *site* da Coordenação de Pesquisa e Inovação do IFC - Câmpus Araquari (<http://pesquisa.arauvari.ifc.edu.br/>), e entregue uma via impressa dos referidos formulários preenchidos na Coordenação de Pesquisa e Inovação;
- 5.2 Cada proponente, para cada projeto, deverá ainda enviar sua proposta na forma digital, em dois formatos: um com extensão “PDF” e outro com extensão “doc” ou “odt”. Os arquivos deverão ser enviados para o endereço eletrônico pesquisa@ifc-arauvari.edu.br, com o título “Edital nº 45/2015 – IFC – Câmpus Araquari (NOME DO PROPONENTE)”
- 5.3 O período de inscrição do projeto iniciará às 8h do dia 01 de junho de 2015 até às 17h do dia 30 de junho de 2015;
- 5.4 É de responsabilidade do coordenador definir a modalidade da proposta;
- 5.5 Caso haja necessidade de submissão do projeto aos comitês de ética vigentes, o coordenador deverá anexar o comprovante do protocolo de submissão do projeto;
- 5.6 É vetada a submissão de uma proposta aprovada em quaisquer outros editais do IFC;
- 5.7 A submissão de mais de uma proposta pelo coordenador na mesma categoria de bolsa, será validada a última.

6 DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1 Ficará a critério da comissão de pesquisa e inovação do Câmpus Araquari (Portaria nº 402 de 19 de dezembro de 2014) realizar a avaliação e seleção das propostas;
- 6.2 A nota final da proposta será uma média aritmética (50% mérito curricular e 50% mérito técnico do projeto) obedecendo aos critérios do **Quadro 01** (Mérito técnico de avaliação do projeto de pesquisa) e do **Quadro 02** (Mérito curricular do orientador do projeto de pesquisa);
- 6.3 O preenchimento incompleto dos formulários de submissão da proposta, ou falta de documentos implicarão na imediata desclassificação da proposta submetida;
- 6.4 Para efeitos da avaliação do currículo do orientador, será considerada exclusivamente a produção científica ou tecnológica no período de 1º de janeiro de 2010 até a data limite de inscrição dos Projetos de Pesquisa, prevista no cronograma deste edital. A ocorrência de falsidade nas informações contidas no Currículo *Lattes* estará sujeita às penalidades previstas em Lei;
- 6.5 As propostas que não atingirem um mínimo de 50 pontos no processo de avaliação estarão automaticamente desclassificadas;
- 6.6 A classificação das propostas avaliadas será em ordem decrescente de pontuação, identificadas pelo número de protocolo de submissão e publicada na página eletrônica do Câmpus;



- 6.7 Como critério de desempate, serão melhores classificadas as propostas com maior pontuação no mérito técnico de avaliação do projeto de pesquisa;

7 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Lançamento do Edital	18 de maio de 2015
Período de vigência do projeto	01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016
Período para submissão das propostas.	8h do dia 01 de junho de 2015 até às 17h do dia 30 de junho de 2015
Homologação das propostas submetidas	06 de julho de 2015
Avaliação das propostas	Até 17 de julho de 2015
Divulgação do resultado provisório	Até 20 de julho de 2015
Recebimento de recursos em relação ao mérito curricular do orientador do projeto de pesquisa	Até 02 dias úteis após a divulgação do resultado provisório
Divulgação dos resultados dos recursos.	Até 24 de julho de 2015
Data limite para envio da autorização (parecer) para execução do projeto emitido pelo comitê de ética relacionado à área do mesmo.	Até 30 de julho de 2015
Divulgação dos resultados finais	Até 31 de julho de 2015
Envio dos documentos e autorizações do orientador e bolsista (item 9)	Até 31 de agosto de 2015
Entrega do relatório parcial das bolsas	Até 28 de fevereiro de 2016
Entrega do relatório final das bolsas	Até 31 julho de 2016

8 DOS RECURSOS

- 8.1 Será assegurado o direito de envio de recurso exclusivamente em relação ao mérito curricular do orientador;
- 8.2 O recurso deverá ser enviado pelo orientador do projeto de pesquisa ao e-mail. pesquisa@ifc-araquari.edu.br, em formulário próprio, em formato PDF, no período estipulado no cronograma deste Edital.



9 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

- 9.1 Os orientadores deverão enviar a Coordenação de Pesquisa e Inovação do Câmpus Araquari os seguintes documentos comprobatórios:
- 9.2 Comprovante de matrícula do aluno bolsista;
- 9.3 Cópia dos documentos RG e CPF do aluno bolsista;
- 9.4 Conta e agência, no Banco do Brasil;
- 9.5 Declaração do aluno bolsista de não possuir vínculo empregatício ou acúmulo de bolsa durante a vigência da bolsa de Iniciação Científica;
- 9.6 Autorização dos pais ou responsável, em caso de aluno bolsista menor de 18 anos, para participar e desenvolver o projeto de pesquisa;
- 9.7 O atraso de 30 dias na entrega da documentação relacionada no item 9 implicará na suspensão da bolsa.

10 DA SUBSTITUIÇÃO DO ALUNO BOLSISTA E DO CANCELAMENTO DO PROJETO

- 10.1 A concessão do apoio financeiro será cancelada caso o aluno bolsista apresente frequência inferior a 75% ou caso venha a ocorrer fato cuja gravidade justifique tal procedimento, sem prejuízo de outras providências cabíveis. Caberá ao orientador do Projeto de Pesquisa o pleno acompanhamento destes critérios;
- 10.2 As solicitações de substituições de aluno bolsistas do projeto deverão ser efetuadas em formulário próprio e enviadas a Coordenação de Pesquisa e Inovação do Câmpus Araquari, até o dia 05 de cada mês. No momento da solicitação de substituição, deverá também ser enviado o relatório parcial das atividades desenvolvidas até então pelo aluno bolsista substituído.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 11.1 Pesquisadores visitantes deverão apresentar a Coordenação de Pesquisa e Inovação do Câmpus Araquari declaração atestando permanência no IFC durante o período de vigência da bolsa, assinada pelo Diretor de Ensino e/ou chefia imediata do Câmpus onde está desempenhando suas atividades;
- 11.2 As informações fornecidas nos formulários de inscrição são de responsabilidade do orientador do projeto;
- 11.3 É de inteira responsabilidade do orientador do projeto, o material bibliográfico produzido nesta pesquisa, sendo que o mesmo responderá única e exclusivamente em casos de denúncia de plágio ou outras situações;
- 11.4 A submissão de projetos implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- 11.5 O descumprimento do item anterior acarretará a perda de direito em concorrer a qualquer outra modalidade de bolsa disponibilizada pelo IFC;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do Câmpus Araquari.

Publique-se.

Araquari, 18 de maio de 2015.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013
IF Catarinense – Câmpus Araquari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

Quadro 01: Mérito técnico de avaliação do projeto de pesquisa.

Item	Critérios	Pontuação máxima	Total de pontos
01	Temática do projeto de pesquisa: delimitação do tema e sua relação ou perspectiva com o desenvolvimento científico e/ou tecnológico	5	
02	Impacto econômico ou social na resolução de problemas locais e regionais	10	
03	O projeto de pesquisa apresenta perspectiva de geração de um produto, processo, método ou serviço novo ou com uma melhoria significativa	10	
04	Clareza na identificação do problema ao qual a pesquisa se propõe a solucionar	5	
05	Coerência dos objetivos em relação ao problema identificado	10	
06	Qualidade da fundamentação teórica	10	
07	Coerência da metodologia do projeto de pesquisa com os objetivos	10	
08	Coerência e exequibilidade do projeto em relação ao cronograma apresentado e infraestrutura existente	10	
09	Coerência e adequabilidade do Plano de Atividades do aluno bolsista em relação ao projeto de pesquisa	5	
10	Viabilidade da proposta de transferência do conhecimento desenvolvido para o Arranjo Produtivo Local	10	
11	Participação de alunos de cursos técnicos no projeto	5	
12	Impacto no desenvolvimento institucional e do aluno	10	
	Somatório dos pontos	100	
	Somatório dos pontos proporcionais (somatório dos pontos x 0,50)		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

Quadro 02: Mérito curricular do orientador do projeto de pesquisa.

Item	Critérios	Valor por item	Pontuação máxima	QTDE	Valor final
01	Pesquisador com Pós-Doutorado concluído	1	2		
02	Pesquisador com Doutorado concluído	1	5		
03	Pesquisador com Mestrado concluído	1	3		
04	Patentes registradas em Núcleo de Inovação Tecnológica	6	Sem limite		
05	Projetos de extensão com soluções sociais ou tecnológicas	2	Sem limite		
06	Projetos de pesquisa ou extensão em parcerias com empresas	2	Sem limite		
07	Experiência com empreendedorismo (incubadoras, empresas juniores, cooperativas, outros)	2	Sem limite		
08	Artigo completo publicado em periódico especializado, com Qualis (A, B1 ou B2)	4,0	Sem limite		
09	Artigo completo publicado em periódico especializado, com Qualis (B3, B4, B5 ou C)	2,0	Sem limite		
10	Trabalhos completos publicados em Anais, em evento internacional	2,0	12		
11	Trabalhos completos publicados em Anais, em evento local, regional ou nacional	1,2	12		
12	Resumos expandidos de trabalhos publicados em Anais, em evento internacional	1,5	12		
13	Resumos expandidos de trabalhos publicados em Anais, em evento local, regional ou nacional	0,8	12		
14	Resumos de trabalhos publicados em Anais, em evento internacional	1	12		
15	Resumos de trabalhos publicados em Anais, em evento local, regional ou nacional	0,5	12		
16	Orientações de bolsistas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (concluídas e em andamento)	1	8		
17	Orientação de trabalhos de conclusão de cursos de graduação (TCC), orientação de monografias concluídas ou orientação de estágio curricular do ensino médio integrado, concomitante ou subsequente	0,5	5		
18	Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de cursos de graduação (TCC), monografias e bancas de estágio do ensino médio integrado, concomitante ou subsequente	0,2	5		
19	Orientação de dissertação concluída	3	Sem limite		
20	Orientação de tese concluída	6	Sem limite		
21	Coorientação de dissertação concluída	1	Sem limite		
22	Coorientação de tese concluída	2	Sem limite		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

23	Participação em bancas examinadoras de Mestrado	0,5	8		
24	Participação em bancas examinadoras de Doutorado	1	8		
25	Autoria ou coautoria de livro, com corpo editorial e/ou ISBN	4	8		
26	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, com corpo editorial e/ou ISBN	1,5	7,5		
	Somatório dos pontos		100		
	Somatório dos pontos proporcionais (somatório dos pontos x 0,50)				